

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

RETIFICAÇÃO

No Edital ESAF nº 07, de 16/4/2012, publicado no DOU de 17/04/2012, Seção 3, págs. 86 a 93, **onde se lê:** ... “**5.9** – Qualquer alteração nos dados ou opções inseridos no pedido de inscrição poderá ser efetivada pelo próprio candidato, somente durante o período estabelecido para as inscrições, sendo desconsideradas quaisquer solicitações, nesse sentido, posteriores a esse prazo.” ... **leia-se:** ... **5.9** – Qualquer pedido de alteração somente poderá ocorrer mediante requerimento dirigido à ESAF, via e-mail *concursos.df.esaf@fazenda.gov.br*, instruído com a respectiva justificativa e apresentado dentro do prazo para inscrição, sendo desconsideradas quaisquer solicitações, nesse sentido, posteriores a esse prazo.

RAIMUNDA FERREIRA DE ALMEIDA